



Exmo(a) Associado(a) do Clube Português de Canicultura,

Em trinta e um de Dezembro último terminaram mandato os Membros dos Órgãos Sociais do nosso Clube.

Nos termos do Artigo Vigésimo Oitavo dos Estatutos da Associação, informo calendário eleitoral para os Órgãos Sociais do Clube Português de Canicultura, triénio de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis.

vinte dois Fevereiro afixação nas instalações da Sede Social do Clube de listas onde constem os nomes de todos os Associados Efectivos que na altura possam ser eleitos.

(Sede Social: Rua Frei Carlos, sete, 1600-095 Lisboa, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas)

até vinte e seis Fevereiro até às dezassete horas em sobrescrito fechado ao cuidado do signatário, entrega na Secretaria da Sede Social de Lista ou Listas candidatas, assim como de respectivo(s) programa(s) de acção da Direcção para o triénio em causa, igualmente em sobrescrito fechado ao cuidado do signatário.

vinte e nove Fevereiro afixação na Sede Social do Clube de Lista ou Listas candidatas e respectivo(s) programa(s) de acção da Direcção para o triénio em causa.

até sete Março envio por correio a todos os Associados Efectivos e Associações filiadas de documentação inerente ao exercício de voto por via postal, nos termos do Ponto Cinco do Artigo Vigésimo Oitavo dos Estatutos do Clube.

vinte e três Março Assembleia Geral constituída em Ponto Eleitoral, em local e horário oportunamente a informar.

Aproveito para relembrar o disposto no Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube, quanto à elegibilidade dos Associados Efectivos.

Relembro ainda que, qualquer liquidação a efectuar ao Clube que não em numerário aos seus balcões, – como, por exemplo, quotizações anuais –, se efectuadas por qualquer outro meio só se tornam efectivas após entrada em conta bancária do Clube, o que normalmente demora alguns dias.

Confiante numa ampla participação em mais este importante momento da vida do Clube Português de Canicultura,

Cordialmente,

Rui Valente de Araújo
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, onze Janeiro de dois mil e vinte e quatro.